



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº __/2025

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191c/c art. 196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar aos Familiares Lédia Tanus Braz pelo falecimento da ocorrido em 03 de dezembro de 2025.**

Lédia Tanus Braz, nascida em 1931, no bairro da Barra, Lédia Tanus Braz cresceu em um lar marcado pelo trabalho, pela fé e pela união familiar, valores que guiarão toda a sua vida. Ao lado de seu esposo, José Braz, com quem compartilhou mais de 75 anos de casamento, enfrentou desafios, ajudou na administração da empresa de transporte da família e cuidou com dedicação dos filhos, sendo sempre um pilar de força e equilíbrio.

Carinhosa, determinada e profundamente ligada à família, Lédia construiu uma história que ultrapassa gerações. Deixa lembranças afetuosas, um legado de amor e princípios sólidos que continuarão vivos na memória dos seus e na história de Muriaé. Seu exemplo de vida revela-se nos gestos simples, na fé e na dedicação a quem amamos deixando a todos nós Muriaeenses um grande legado.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares enlutados, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta difícil despedida.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de dezembro de 2025.

ELVANDRO
MACIEL DA
SILVA:79581200
606

Assinado de forma
digital por ELVANDRO
MACIEL DA
SILVA:79581200606
Dados: 2025.12.04
09:01:24 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé